



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DE HOTELARIA E TURISMO
DIRECÇÃO NACIONAL DE ACTIVIDADES TURÍSTICAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS OPERADORES TURÍSTICOS

Requisito para o licenciamento de AVT Decreto Presidencial 232/15 de 30 de
Dezembro

- | | |
|---|--------------------------|
| 1 - Requerimento dirigido a Sua. Excia Ministro MINHOTUR | <input type="checkbox"/> |
| 2 – Requerimento dirigido ao senhor Director Nacional das Actividades Turísticas solicitando a vistoria | <input type="checkbox"/> |
| 3 – Certidão de Escritura da Sociedade (Capital Social 750.000.00) | <input type="checkbox"/> |
| 4 - Fotocópia do B.I. dos Sócios | <input type="checkbox"/> |
| 5 – Cópia dos contratos de prestação de garantias | <input type="checkbox"/> |
| 6 – Certidão de Registo Criminal, individual ou dos sócios | <input type="checkbox"/> |
| 7 – Certificado de Registo Comercial | <input type="checkbox"/> |
| 8 – Curriculum Vitae do proprietário, administradores ou gerentes | <input type="checkbox"/> |
| 9 – Projecto em duplicado das instalações da agência e Croquis de localização | <input type="checkbox"/> |
| 10 – Titularidade das instalações ou contrato de arrendamento | <input type="checkbox"/> |
| 11 – Cartão de Contribuinte | <input type="checkbox"/> |
| 12 – Seguro de resp. civil contra terceiros (AKz7.500.000.00) | <input type="checkbox"/> |
| 13 – Indicação de Director Técnico da agência | <input type="checkbox"/> |
| 14 – Uma pasta de arquivo. | <input type="checkbox"/> |

O Técnico
